



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2026 – DE 27 DE BRIL DE 2026.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DIGNÍSSIMO SENHOR **OLÍVIO PARDINI**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre Companheiro e amigo o Senhor **OLÍVIO PARDINI**.

O Senhor **OLÍVIO PARDINI** é de uma FAMÍLIA desbravadora de Nosso Município, pois chegaram em 1960 ajudando sempre no progresso de nossa cidade. Ressalto que vieram de Presidente Venceslau-SP e o Senhor Olívio se destacou como um cidadão de bem, sem nada a desabonar sua conduta, dando sempre bom exemplo de Pai de Família e deixando assim um **GRANDE LEGADO AOS SEUS FAMILIARES, AMIGOS E COMPANHEIROS.**

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

~~SECRETARIO~~